



IND 437 /2011

INDICAÇÃO N.º  
(Autor: Deputado Dr. MICHEL, PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDF  
 CDESCMAT

Em. 21, 02, 11

*Itamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

*Sugere a Secretaria de  
Estado de Desenvolvimento Social e  
Trabalho a construção e implantação de  
creche comunitária no Setor Habitacional  
Nova Colina, RA V.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal a construção e implantação de creche comunitária no Setor Habitacional Nova Colina, RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A população do Setor Habitacional Nova Colina, em Sobradinho reivindica a construção e implantação de creche comunitária pública para atender as mães que trabalham e não tem onde deixar os seus filhos. Assim, a creche comunitária seriam de todo relevante para aquela comunidade.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2011.

Deputado Dr. MICHEL, PSL

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 437 /2011

Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO DIA 17/FEV/2011 09:39  
*Rita*  
1384